

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

Conselho de *Campus* 

RESOLUÇÃO № 16 DE 01 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no

uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na

reunião extraordinária, ocorrida no dia 01 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento até 18 de março de 2022, com

substituição, para qualificação stricto sensu, em curso de doutorado, da servidora

Patricia Rodrigues da Rosa, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

matrícula SIAPE nº 1610877, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de

agosto de 2018, previsto inicialmente para retorno no 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus

Campus Canoas – IFRS